



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 23/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 10 de setembro de 2024

Institui e designa os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e das Mesas Receptora e Escrutinadora para a realização das eleições do CRMV-AP para o Triênio 2025-2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i” e “j”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação ocorrida na Sexta Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 6 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e das Mesas Receptoras e Escrutinadora para a realização das eleições do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP, para o triênio 2025-2028, que será constituída pelos seguintes membros:

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CER)		
Méd. Vet. Patrícia Andrade Viégas	CRMV-AP nº 105	Presidente
Zotec. Daniel Montagner	CRMV-AP nº 010	Vice-Presidente
Méd. Vet. Fábio Rodrigo Paixão Mourão	CRMV-AP nº 062	Secretário
Méd. Vet. Anna Caroline Tostes Malcher	CRMV-AP nº 222	Suplente
Méd. Vet. Juliana Bittencourt Pereira	CRMV-AP nº 130	Suplente

MESA RECEPTORA		
Méd. Vet. Aurelio Pinheiro Rodrigues Burmann	CRMV-AP nº 053	Presidente
Méd. Vet. Ively Maluna Ferreira de Almada	CRMV-AP nº 277	Secretário
Méd. Vet. Ayrton Costa Araujo	CRMV-AP nº 271	Mesário Titular
Méd. Vet. Ewellyn Jhordana Alves Firmino	CRMV-AP nº 213	Suplente
Zotec. Camyla Rabelo de Souza	CRMV-AP nº 009	Suplente

MESA ESCRUTINADORA		

Méd. Vet. Luiz Rodrigues de Alencar Junior	CRMV-AP n° 046	Presidente
Méd. Vet. Lvanda Mathurin	CRMV-AP n° 190	Vice-Presidente
Méd. Vet. Leticia Ribeiro da Silva	CRMV-AP n° 240	Secretário
Méd. Vet. Simone Tigusa de Melo Miyake	CRMV-AP n° 119	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV/AP
CRMV-AP N°072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 10/09/2024 08:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340288

Código de Autenticação: 2e726319ec



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs